

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA nº 31 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização da Marca IF dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso do art. 13, Anexo I, do Decreto n° 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no Art. 1°, Inciso I da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve**:

- Art. 1º Fica aprovada a 3ª Edição do Manual de Aplicação da Marca IF, que atualiza os padrões da logomarca dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- Art. 2º Compete à Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR) manter o referido manual atualizado, com as informações e esclarecimentos necessários aos gestores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- Art.3º O manual de aplicação a que se refere o Art. 1º desta Portaria estará disponível no endereço http://redefederal.mec.gov.br/identidade-visual.
- Art. 4º Ficam revogados os demais manuais que tratam da marca Institutos Federais.
 - Art. 5° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

MARCELO MACHADO FERES

Secretário